

Decreto N° 35 - de 10 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 81.410,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.410,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	3.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	3.000,00
Total da Unidade 01	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	410,00
2.02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	2.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	2.410,00
Total da Sub-Unidade 01	2.410,00
Total da Unidade 02	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	20.000,00
Total da Unidade 03	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	30.000,00
Total da Unidade 04	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	5.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	5.000,00
Total da Unidade 05	
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	11.000,00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	10.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	21.000,00
Total da Unidade 08	81.410,00
Total da Instituição 02	
Total Geral Acrescido	81.410,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	3.000,00
Total da Unidade 02	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	
2.03.06.12.365.0014.1.0010-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	13.000,00
2.03.06.12.365.0014.1.0010-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	13.000,00
Total da Sub-Unidade 06	22.000,00
Total da Unidade 03	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	5.000,00
2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	

Decreto Suplementar

Total da Unidade 06	----- R\$	5.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.122.0010.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS		
2.07.03.13.392.0011.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	40.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$	410,00
2.08.00.15.451.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.410,00
Total da Unidade 08	----- R\$	11.410,00
Total da Instituição 02	----- R\$	81.410,00
Total Geral Anulado	----- R\$	81.410,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 10 de Abril de 2019


 JOSE MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
 Certif: 2019.05.22 12:48:59 -03'00'